

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

## PROCESSO Nº 21231/2025

ID 1075805

## **HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, SIMULTÂNEA E DIFERENCIADA DE ANTÍGENOS DE SARS-CoV-2, INFLUENZA TIPO A E TIPO B (CONTEÚDO: SUPORTE DE TESTE, TAMPÃO DE CORRIDA, TUBOS PARA AMOSTRA, PONTAS CONTA GOTAS, SWABS NASAIS ESTÉREIS) E TESTES RÁPIDOS IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE, AUXILIANDO NO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA PELO VÍRUS, ATRAVÉS DE PUNÇÃO DIGITAL (CONTEÚDO: DISPOSITIVO, CONTA-GOTAS, SOLUÇÃO TAMPÃO (3ML), 1 INSTRUÇÃO DE USO), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tendo em vista a reestruturação administrativa presente na Lei Municipal nº 23.150 de 26 de fevereiro de 2025, e com base no disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 cc art. 3º, inciso XIV do Decreto Municipal nº 872, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente ao LOTE 01 adjudicado à empresa VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.904.728/0004-90, LOTE 02 adjudicado à empresa SÍRIO PHARMA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16, e LOTES 03 e 04 adjudicado à empresa CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 53.968.717/0001-98 e autorizo as respectivas despesas.

Com esta presente homologação, este processo se dá por encerrado.

Nesta oportunidade, designo o servidor Leticia G. Carrara Paschoalino para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil.

São Carlos, 16 de outubro de 2025

Leandro Luciano dos Santos Secretário Municipal de Saúde